



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 237/2022

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução, Vigência e acréscimo ao Contrato Administrativo nº 237/2022, que fazem entre si A UNIÃO, por intermédio do **Instituto Federal Catarinense - Reitoria** e a empresa **BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**.

A UNIÃO, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0001-86, neste ato representado pela Reitora Sônia Regina de Souza Fernandes, nomeada pelo Decreto não numerado de 21 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 22 de janeiro de 2020, portadora da matrícula funcional nº 1757038, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **Batech Construção e Engenharia LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.079.059/0001-82, sediada na Rua Olinda, nº 75, Bairro Santa Cândida, CEP 82.650-520, Curitiba/PR, telefone (41) 3209-0220 e endereço de e-mail batech engenharia@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Sales, portador(a) do CPF nº *****.139.299-****, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23348.004809/2021-18 e nº 23348.006601/2022-14, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Execução, vigência e acréscimo, decorrente do Edital RDC nº 09/2021 e Dispensa de Licitação nº 224/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de execução do Contrato nº 237/2022 **por 180 (cento e oitenta) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **13/11/2023 a 11/05/2024**, nos termos do art. 57, §2º, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. Conforme cláusula contratual 2.4, **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 237/2022 **por 180 (cento e oitenta) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **19/04/2024 a 16/10/2024**, nos termos do art. 57, II, §2º, da Lei n.º 8.666, de 1993.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

1.1.3. **ACRESCENTAR em 19,70%** (dezenove vírgula setenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data da assinatura deste termo aditivo, equivalente a **R\$ 839.696,86** (Oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993.

1.1.4. **SUPRIMIR em 2,72%** (dois vírgula setenta e dois por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data da assinatura deste termo aditivo, equivalente a **R\$ 115.737,99** (Cento e quinze mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total estimado da contratação passa a ser de **R\$ 4.985.356,84** (quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

PTRES: 170772
PI: L20RGP4100N
Natureza da Despesa: 44.90.51
Fonte: 1000000000
UG: 158125

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia ao valor e à nova vigência, alterados nas CLÁUSULAS SEGUNDA – PREÇO e PRIMEIRA – OBJETO, deste instrumento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

5. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Blumenau, 16 de novembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE
SALLES:005139299
24

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
SALLES:00513929924
Dados: 2023.11.16 18:18:44
-03'00'

Representante Legal da **CONTRATANTE**
Sônia Regina de Souza Fernandes
IFC REITORIA

Representante Legal da CONTRATADA
Carlos Henrique Salles
BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA
LTDA

ANTONIO CARLOS
ALVES
SAMPAIO:47877251904

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS ALVES
SAMPAIO:47877251904
Dados: 2023.11.16 20:19:18 -03'00'

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



🏠 > Simples > Comple...

✔ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Segundo Termo Aditivo prorroga????o e acrescimo (ATUALIZADO)- CT 237-2022 (1).pdf**Hash:** cd6070977c118d7cf2916210365cfb7d747e2b263fad0474da4933a73b869b01**Data da validação:** 17/11/2023 11:23:59 BRT

✔ Informações da Assinatura:

Assinado por: CARLOS HENRIQUE SALLES**CPF:** ***.139.299-****Nº de série de certificado emitente:** 7893721699377774000**Data da assinatura:** 16/11/2023 18:18:44 BRT

✔ Informações da Assinatura:

Assinado por: ANTONIO CARLOS ALVES SAMPAIO**CPF:** ***.772.519-****Nº de série de certificado emitente:**

136283158034721808067839107844409638147

Data da assinatura: 16/11/2023 20:19:18 BRT

ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME: ANTONIO CARLOS ALVES SAMPAIO 1ª HABILITAÇÃO: 22/01/1982

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 08/07/1963 PARANAVAÍ/PR

4a DATA EMISSÃO: 04/01/2023 4b VALIDADE: 04/01/2028 ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3054805-1 SESP PR

4d CPF: 478.772.519-04 5º Nº REGISTRO: 02923310770 9 CAT. HAB: **AB**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: VALDETH RIOS SAMPAIO
 OLÍVIA ALVES SAMPAIO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	9	10	11	12	D	9	10	11	12
A			04/01/2028		D1				
A1					BE				
B			04/01/2028		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CURITIBA, PR ASSINATURA DO EMISSOR: 76686556560 PR922785928

PARANÁ
SENATRAN CONTRAN

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 2522326887
 PROIBIDO PARTICIPAR: 2522326887

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
 2.8.1 NOME E SOBRENOME: CARLOS HENRIQUE SALLES
 1.1 HABILITAÇÃO: 09/06/2009

2 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 08/02/1977 CARLOPOLIS/PR
 4.4 DATA EMISSÃO: 14/09/2023
 4.6 VALIDADE: 14/09/2033
 4.8 DOC. GERENCIADOR / OUTRO EMISOR: 11/7
 6.272255-0 SESP PR
 8.8º REGISTRO: 04665479381
 9 CAT. HAB: AB

3.1 FOTOGRAFIA: 

3.2 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 3.3 NOME DO TITULAR: CARLOS SALLES
 3.4 ENDEREÇO: IDA FRANCISCA PEREIRA SALLES

7 ASSINATURA DO PORTADOR: 

8		9	10	11	12
ACC	DEF	D	D1	D2	D3
A		14/09/2033			
A1					
B		14/09/2033			
B1					
C					
C1					

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CURITIBA, PR
 ASSINATURA DO EMISOR: 48661648305
 PR924039145

2678548831
 2678548831
 PRODIBIO PASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 PARANÁ



TERMO ADITIVO N° 660/2023 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 11:31)

JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO

COORDENADOR - SUBSTITUTO

CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

Matrícula: ###413#3

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 09:14)

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI

REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **660**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **17/11/2023** e o código de verificação: **785e4083ec**